

Diário Oficial Número: 27531

Data: 26/06/2019

Título: PORTARIA Nº 430/2019/GP/DETRAN-MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15584/#e:15584/#m:1096730>

PORTARIA Nº 430/2019/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002.

Resolve:

Art. 1º Substituir o servidor **Leandro Bernardino de Santana Alves**, Agente do Serviço de Trânsito, pelo servidor **Fernando Luiz Krupiniski**, Analista do Serviço de Trânsito, no intuito de recompor a Comissão Processante designada para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar nº 029/016, instaurado pela Portaria nº 512/2016/CGE-COR/DETRAN, devendo inteirar-se do aludido processo e pugnar, se for o caso, pela produção e/ou reprodução de provas e dar continuidade aos trabalhos;

Art. 2º Convalidar todos os atos da comissão processante;

Art. 3º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria nº 512/2016/CGE-COR/DETRAN, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 25 de novembro de 2016;

Art. 4º Recompor a comissão processante sob a presidência do primeiro:

I - Islí Sartori Nascimento;

II - Fernando Luiz Krupiniski;

III - Ruytter Miranda de Almeida;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de junho de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS*

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*